



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano 1

Contrato



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 020/2024

4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de prestação de serviços que, entre si, celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA e a empresa PLAY BOY SERVICOS EIRELI - ME.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrado a Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia.

CONTRATADO – PLAY BOY SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.804.793/0001-02, com sede a Rua Florival Amorim, nº 64-B, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia, representada pelo **SR. FRANKLIN ROCHA AMARAL**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Documento de Identificação nº 1424172705 e CPF nº 058.707.415-99 residente e domiciliado a Rua Florival Amorim, nº 78, Centro, na cidade de Barra do Choça, Estado da Bahia.

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal

1.1 - Este aditamento, se dá com fundamento na Lei de Licitações, no Contrato nº 141/2023 firmado em 23 de outubro de 2023, Clausula Décima Sétima, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2022, processo administrativo correspondente e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 141/2023 de prestação de serviços com locação de palco, sonorização, iluminação e gerador para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Condeúba, pelo período de 67 (sessenta e sete) dias, tendo sua vigência com início em 17/07/2024 e término em 22/09/2024.

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Cláusula Terceira – Das Disposições Finais

3.1 - Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que seus efeitos jurídicos e legais sejam produzidos.

Condeúba – BA, 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

CONTRATANTE

PLAY BOY SERVICOS EIRELI – ME

CNPJ nº 17.804.793/0001-02

Franklin Rocha Amaral

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome /Identidade

Nome /Identidade



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000021

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de julho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Prefeito Municipal de Condeúba, torna público Aditamento nº 020/2024 oriundo do 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 141/2023, firmado em 23/10/2023, com fulcro no art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Condeúba, CNPJ nº 13.694.138/0001-80. Contratado: PLAY BOY SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 17.804.793/0001-02. Objeto: prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços com locação de palco, sonorização, iluminação e gerador para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Condeúba. Vigência: 67 dias, de 17/07/2024 a 22/09/2024. Assinatura: 16/07/2024. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, CONTRATANTE; FRANKLIN ROCHA AMARAL, PLAY BOY SERVICOS EIRELI - ME, CONTRATADA